



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **RACHELLE ANNE MC CRACKEN**

Referência: Processo SEI nº **08205.002050/2024-12**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, tendo sido publicada a perda de autorização de residência em Diário Oficial da União Nº171, de 04/09/2024, Pag. 48 Sç 1, Portaria UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº344 DE 30/08/2024 , fica a senhora **RACHELLE ANNE MC CRACKEN**, portadora do documento de identificação RNM **F143094L** , natural dos Estados Unidos, nascida em 22/08/1988, filha de **ELIZABETH NEVIN KRUSH** e **JOHN ROBERT MCCRACKEN**, NOTIFICADA da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc I do Decreto nº 9.199/2017.

2. Diante dos fatos, fica a imigrante notificada a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

JOSE RICARDO G. FERNANDES
Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 31/10/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38190550&crc=C28F8C35.
Código verificador: **38190550** e Código CRC: **C28F8C35**.